



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

13 08 03  
do Plenário

**INDICAÇÃO Nº DE IND 1142/2003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

333  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CAJE**.

Em 13 08 03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Presidência

06/AGO/2003 16:43

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, providências urgentes com vistas ao encaminhamento, para apreciação da Câmara Legislativa, da Tabela de Realinhamento de Salários dos servidores da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, providências urgentes com vistas ao encaminhamento, para apreciação da Câmara Legislativa, da Tabela de Realinhamento de Salários dos servidores da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 1142/03  
Fls. n.º 01 RITA

É sabido que a maioria dos órgãos do Governo do Distrito Federal teve as suas tabelas de realinhamento de salários dos seus servidores devidamente elaboradas pela Secretaria de Gestão Administrativa e aprovadas pela Câmara Legislativa. Infelizmente, outros órgãos, da mesma forma importantes, não contaram com esse privilégio, como é o caso da Secretaria de Ação Social, cujos servidores aguardam ansiosamente o envio da referida tabela, assegurando-lhes o tratamento concedido a diversas outras áreas.

É imperioso que a Secretaria de Gestão Administrativa encaminhe a tabela da SEAS o mais breve possível para apreciação da Câmara Legislativa, posto que aproximadamente 1.600 servidores há muito aguardam tal iniciativa, a qual tem por objetivo fazer justiça à qualidade dos serviços por eles prestados.

Dentre os mencionados servidores destacamos aqueles que trabalham no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, localizado no final da Asa Norte, que, além de conviverem com péssimas condições de trabalho, recebem salários humilhantes para desenvolver suas imprescindíveis atividades.

Os citados servidores, assim como os internos, são vítimas de um sistema injusto, que pouca ou nenhuma relevância dá aos seus reclamos, fazendo com que haja sempre uma situação de confronto entre eles, que muitas vezes descamba para violência, refletida nas rebeliões, como foi o caso da última ocorrida dias atrás.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Por que a situação no CAJE é de conflito? Simples. Há meses faltam cobertores para os internos, sem contar que pasta dental, sabonete, papel higiênico e outros produtos de asseio pessoal estão chegando àquele Centro por meio de doações feitas por pessoas que cumprem penas alternativas, ou seja, obrigadas pela Justiça. Os servidores, além dos baixos salários, convivem com um quadro de desestímulo jamais visto, posto que não contam com nenhuma proteção para lidar com os internos, nem mesmo escolta quando têm que conduzi-los de um local para outro, logicamente que, também, determinado pela Justiça.

Encontram-se detidos no CAJE cerca de 120 “menores” infratores com idade entre 18 e 21 anos, os quais, mesmo sendo de difícil ressocialização, são tratados como se ainda não tivessem condições de responder por seus atos, operando badernas e contaminando os demais internos. Aliás, deve ser dito que uma das principais causas da última rebelião foi a exigência de encontros íntimos feita por eles, tal qual acontece com os presidiários. Ocorre que o Estatuto da Criança e do Adolescente é omissivo com relação a encontros desse tipo, ou seja, se não há uma lei que permite, não existe também uma que proíbe; Ficando, portanto, o impasse, que é mais um motivo de atrito.

Vários serviços do CAJE estão sendo terceirizados, inclusive muitos profissionais de estabelecimento particular contratados para trabalhar como monitores, com um salário de aproximadamente 500 reais, exercem, na verdade, as mesmas atividades dos servidores públicos, mostrando que existe nessa questão outro motivo de conflito e que deve ser esclarecida adequadamente.

O certo é que a Secretaria de Gestão Administrativa deve abreviar o encaminhamento da Tabela de Realinhamento de Salários para a apreciação da Câmara Legislativa, de forma que, depois de aprovada, os servidores se sintam mais motivados para desempenhar suas funções, as quais são de grande relevância para toda a sociedade brasileira.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

